

## ANEXO H

### MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Este Anexo indica de que forma posicionar ou citar os créditos dos patrocinadores do Fundo Municipal de Cultura nas peças dos projetos culturais, para as **finalidades de Qualificação e formação; Circulação; e Produção.**

#### 1. Patrocinadores do Fundo Municipal de Cultura

São considerados patrocinadores do Fundo Municipal de Cultura (FMC), para efeitos deste Anexo, os seguintes:

- Município de Bento Gonçalves
- Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- Fundo Municipal de Cultura – FMC;
- Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

#### 2. Peças do projeto

**2.1** São consideradas como peças do projeto, como produto cultural ou de divulgação do mesmo, as seguintes:

- a) Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos;
- b) Revistas, jornaletes e periódicos;
- c) CDs e DVDs;
- d) Banner e demais peças de divulgação;
- e) Filmes, documentários, animações, vídeos e programas de televisão;
- f) Espetáculos artísticos em geral.

**2.2** As peças produzidas, citadas nas alíneas de 'a' até 'e' do Subitem 2.1 acima, deverão apresentar, obrigatoriamente, os itens abaixo elencados, de acordo com os parâmetros definidos no Item 3 deste Anexo, a fim de identificar os patrocinadores do FMC:

- a) Logomarca do Município de Bento Gonçalves (Brasão);
- b) Logotipo da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- c) Logotipo do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
- d) Logomarca do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

**2.3** As logomarcas/logotipos do Subitem 2.2 acima deverão seguir os seguintes posicionamentos:

- a) Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos: **na contracapa.**
- b) Revistas, jornaletes e periódicos: **junto ao expediente.**
- c) CDs e DVDs: **no próprio produto, na contracapa e no verso das caixas.**
- d) Banner e demais peças de divulgação: **na parte inferior (rodapé).**
- e) Filmes, documentários, animações, vídeos e programas de televisão: **antes dos letreiros de apresentação e após os créditos finais.**

**2.4** No caso de Espetáculos artísticos em geral, os patrocinadores devem ser citados na locução de apresentação e/ou encerramento.

**2.5** O banner, a ser afixado nos espaços em que ocorrerão as atividades, eventos, programas ou ações dos projetos aprovados, deve possuir as seguintes características:

- a) Medir 0,90m x 1,30m, estando em local visível, devendo o modelo ser aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- b) O **cabeçalho** do *banner* deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os dizeres: “**PROJETO PATROCINADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENTO GONÇALVES**”.
- c) O corpo do *banner* deverá apresentar, obrigatoriamente:
  - 1) Nome do projeto;
  - 2) Nome do proponente;
  - 3) Valor do benefício;
  - 4) Prazo de vigência do convênio;
  - 5) Número do convênio.
- d) O **rodapé** deve conter os patrocinadores, conforme Subitem 2.2 deste Anexo.

**2.6 Demais peças de divulgação** (cartazes, folhetos, anúncios em mídia escrita e/ou televisiva, páginas de internet, redes sociais, mensagens de correio eletrônico, aplicativos de troca de mensagens, informativos eletrônicos e outros que possam ser produzidos e publicados) deverão apresentar, **obrigatoriamente**, no seu cabeçalho, os dizeres: **“PROJETO PATROCINADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENTO GONÇALVES”**, além dos patrocinadores, conforme Subitens 2.2 e 2.3 deste Anexo.

**2.7** Para os anúncios em mídia falada, como rádio, carro de som ou afins, deverão ser anunciados verbalmente os nomes dos patrocinadores do FMC, de acordo com o Item 1 deste Anexo.

### 3. Identidade visual dos patrocinadores do FMC

A identidade visual dos patrocinadores do FMC (logomarcas/logotipos) a ser aplicada nas peças do projeto, conforme Item 2 deste Anexo, devem seguir, obrigatoriamente, os modelos abaixo:

a) Horizontal:



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE CULTURA



FMC FUNDO  
MUNICIPAL  
DE CULTURA

b) Vertical:



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE CULTURA



FMC FUNDO  
MUNICIPAL  
DE CULTURA

c) Para fundos escuros, é permitido o uso das versões (horizontal ou vertical) com letras brancas sem moldura, além das versões com a moldura branca de proteção e letras em suas cores originais:



d) Para fundos que comprometam a legibilidade ou estejam fora dos padrões cromáticos desta identidade visual, é obrigatório o uso das versões (horizontal ou vertical) com a moldura branca de proteção:



#### 4. Considerações gerais

**4.1** As mídias abertas dos logotipos ou logomarcas deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Cultura através do e-mail [culturabento@gmail.com](mailto:culturabento@gmail.com).

**4.2** Todos os materiais de divulgação deverão ser destinados à apreciação e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, através do email [culturabento@gmail.com](mailto:culturabento@gmail.com).

**4.3** Demais patrocinadores, **desde que informados no Projeto** e constando da Planilha Orçamentária do Anexo B, podem ser inseridos nas peças produzidas, com as **mesmas dimensões** dos patrocinadores do FMC e com os **mesmos posicionamentos** descritos no Subitem 2.3 deste Anexo.

**4.4** Apoiadores, organizadores ou realizadores também podem ser citados como tal nas peças produzidas, tendo suas logomarcas, preferencialmente, as mesmas dimensões dos patrocinadores do FMC e os mesmos posicionamentos descritos no Subitem 2.3 deste Anexo.